À
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE CMBH

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90011/2026
Assunto: Pedido de Esclarecimentos ao Edital

Wellington Matheus Monteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 454.568, vem, respeitosamente, perante essa Comissão de Licitação, com fundamento nos princípios da transparência, isonomia, competitividade e julgamento objetivo previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2026, especialmente quanto aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência, cujos esclarecimentos são necessários para adequada elaboração da proposta comercial e avaliação da aderência da solução ofertada.

Os questionamentos seguem abaixo:

ROTINAS E FUNCIONALIDADES GENÉRICAS

Requisito 1.4.15
Requisito: Possibilitar a geração das informações para o SICOM conforme Instrução Normativa nº 04/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) ou de outra instrução normativa que vier a substituí-la.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer quais módulos e arquivos do SICOM estarão efetivamente abrangidos pelo escopo da contratação, especificando se serão contempladas apenas as informações relacionadas à área de pessoal ou também informações contábeis e demais módulos.

Solicita-se, ainda, esclarecer se a solução deverá apenas gerar os arquivos para posterior envio pela Contratante ao portal do TCE/MG ou se será exigida integração direta com o sistema do Tribunal.

Requisito 1.4.21

Requisito: Possibilitar a criação de campos adicionais às tabelas da solução (campos livres), alfanuméricos e/ou textuais, para inclusão de informações, dados pessoais e funcionais necessários à gestão de pessoas e ao processamento da folha de pagamento.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer se os campos livres deverão ser criados e administrados diretamente pelos usuários da CMBH, sem intervenção da CONTRATADA.

Solicita-se informar se existe limite de quantidade de campos adicionais por tabela e se esses campos deverão ser preservados em futuras atualizações de versão da solução.

Questiona-se, ainda, se os campos adicionais deverão estar disponíveis para utilização em relatórios, consultas, integrações e eventos do eSocial.

Por fim, considerando que alguns campos poderão conter dados pessoais, solicita-se esclarecer se a CMBH fornecerá orientações específicas quanto ao tratamento e à classificação dessas informações para fins de atendimento à LGPD.

CADASTROS BÁSICOS

Requisito 2.1.3

Requisito:
Permitir cadastrar, atualizar e ter disponível tabela de cargos com registro mínimo de código, descrição, Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), grupo a que pertencem, atribuição dos cargos, referência salarial, categoria funcional, vantagens inerentes ou concedidas aos cargos, funções básicas conforme legislação, quantidade prevista em lei, carga horária, jornada de trabalho permitida, categorias do cargo, carreira, classe, data de criação, extinção, entre outros.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer o que a Contratante entende por "grupo a que pertencem" e "categoria funcional", bem como a distinção entre esses conceitos e o campo "categorias do cargo" mencionado no requisito.

Em relação à referência salarial, carreira e classe, solicita-se informar se existe atualmente Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) formalizado e, em caso positivo, se a estrutura e as respectivas regras serão disponibilizadas aos licitantes.

Quanto às vantagens inerentes ou concedidas aos cargos, solicita-se esclarecer se o requisito se limita ao cadastro informativo dessas vantagens ou se a solução deverá realizar também o controle e a aplicação automática dessas regras nos processos de gestão de pessoas e folha de pagamento.

Requisito 2.1.6

Requisito: Permitir a formação do cadastro único de pessoas com todos os dados pessoais e funcionais básicos para ingresso, sendo ele o número de CM, CPF, tipo de vínculo, inclusive os cedidos, inativos, pensionistas e entidades consignatárias, com dados como nome, RG, data de nascimento, sexo, naturalidade, nacionalidade, filiação, grau de instrução, estado civil, CTPS, PIS/PASEP, dependentes, endereço, telefones, tipo sanguíneo, fator RH, título de eleitor, foto, CNH, endereço eletrônico, situação militar, domicílio bancário, raça, cor, renda familiar, cargo, função/especialidade, lotação, horário de trabalho e demais requisitos do eSocial. Nesse cadastro, mesmo que um servidor tenha vários vínculos, o sistema não deve permitir a inclusão em duplicidade de seus dados.

Questionamento:
Considerando que o objetivo do requisito é preservar a unicidade cadastral e evitar a manutenção de múltiplos registros para uma mesma pessoa, solicita-se esclarecer se serão aceitas soluções que realizem validação de potencial duplicidade mediante identificação por CPF e/ou outros dados cadastrais, com emissão de alerta ao usuário para análise e tomada de decisão, ou se será obrigatória a adoção de bloqueio automático da inclusão de registro identificado como potencialmente duplicado.

CARGOS E SALÁRIOS

Requisito 2.2.1

Requisito: Possibilitar cálculo simulado ou definitivo de redistribuição, aglutinação, transformação ou extinção de cargos e salários individuais ou coletivos, com respectivo impacto na folha de pagamento em diversos períodos de tempo.

Questionamento:

Solicita-se esclarecer o que a Contratante entende pelo termo "aglutinação" no contexto do requisito, apresentando, se possível, exemplo de situação concreta em que essa funcionalidade deverá ser utilizada.

Requisito 2.2.3

Requisito:
Permitir CRUD de tabela de cargos com registro mínimo de código, descrição, CBO, forma de recrutamento, escolaridade exigida, grupo a que pertence, atribuição dos cargos, referência salarial, categoria funcional, vantagens inerentes ou concedidas aos cargos, funções básicas conforme legislação, quantidade prevista em lei, jornada de trabalho permitida, formas e requisitos de evolução, categorias do cargo, carreira, classe, data de criação, extinção, entre outros.

Questionamento:
Solicita-se confirmar o entendimento de que a sigla "CRUD" corresponde às operações de inclusão, consulta, alteração e exclusão de registros.

Solicita-se, ainda, esclarecer se eventual exclusão deverá ocorrer de forma física ou lógica, considerando que a exclusão física pode ser incompatível com as exigências de manutenção do histórico funcional e cadastral previstas em outros requisitos do próprio edital.

Requisito 2.2.10

Requisito:
O sistema deverá possibilitar o controle histórico da transformação de um cargo, indicando no novo cadastro o cargo de origem e a legislação que permitiu a transformação, nos casos de mudanças de nome e da estrutura organizacional.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer se o registro da legislação que autorizou a transformação do cargo deverá ser realizado mediante campo textual livre ou se deverá existir vínculo com uma base legal estruturada e pesquisável.

QUADRO DE PESSOAL

Requisito 2.4.1

Requisito:
Permitir controle e visualização dos quadros da CMBH sob diversos aspectos, como por carreira, por cargo ou por tipo de vínculo, associados aos respectivos gastos e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), demonstrando o percentual de cada aspecto em relação ao limite de gastos com pessoal previsto na LRF.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer a origem dos dados necessários ao cálculo do limite de gastos com pessoal previsto na LRF.

Questiona-se se os dados necessários serão fornecidos e atualizados manualmente pela Contratante ou se existe expectativa de integração com outros sistemas ou bases de dados.

Requisito 2.4.4

Requisito:
Permitir extração de relatório que contenha, para cada cargo/função e respectiva estrutura organizacional, o quantitativo do quadro-base legal/autorizado de pessoal, quadro real ocupado e número de vagas disponíveis, reservadas, transformadas, extintas, criadas por determinação judicial, reservadas para concurso, relatadas, reservadas e extinguíveis pela vacância.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer o significado das categorias "vagas relatadas" e "vagas extinguíveis pela vacância", indicando as respectivas definições e regras de transição entre cada situação.

Requisito 2.4.6

Requisito:
Possibilitar o cálculo simulado ou definitivo de vagas que seriam liberadas nos quadros do Município por processo de cessação de exercício, contemplando aposentadorias, dispensa, demissão e término de contrato de estágio, individuais ou coletivos, com respectivo impacto na folha de pagamento.

Questionamento:

Solicita-se confirmar se a simulação de vagas liberadas por cessação de exercício deverá contemplar, de forma parametrizável, os quatro eventos expressamente mencionados: aposentadoria, dispensa, demissão e término de estágio.

Solicita-se esclarecer, ainda, se será possível realizar simulações individuais e coletivas na mesma rotina e como deverá ser tratada a projeção de datas para aposentadorias ainda não formalizadas.

INGRESSO, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONCURSO

Requisito 2.5.3

Requisito:
Permitir o registro dos atos legais com respectivos prazos, como nomeação, prorrogação de posse, posse, início de exercício, jornada de trabalho, lotação efetiva, cargo (efetivo/contrato/comissão) e tempo extra.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer o que a Contratante entende pela expressão "tempo extra" no rol de atos e informações previstos no requisito, indicando sua finalidade e forma de utilização.

Requisito 2.5.4

Requisito:
Permitir o registro dos prazos legais para posse de servidor, bem como para entrada de recursos contra procedimentos para ingresso, de forma que não seja possível concluir a posse fora do prazo.

Questionamento:
Solicita-se confirmar se o impedimento de conclusão da posse fora do prazo deverá constituir bloqueio absoluto ou se deverão existir hipóteses de regularização retroativa mediante autorização de usuário com alçada superior, acompanhada de registro em trilha de auditoria.

MOVIMENTAÇÃO E HISTÓRICO FUNCIONAL

Requisito 2.6.6

Requisito:

Permitir a manutenção e controle dos históricos, com integração com vários módulos, das referências ou níveis salariais percebidos, progressões, estabilidades, acompanhamentos sociofuncionais, alterações de cargos, horários, lotação, abandono de cargo, advertência, afastamentos, licenças, aposentadoria, cassação de aposentadoria, cassação de disponibilidade, demissão, exoneração, dispensa, elogios, entre outros.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer o que a Contratante entende por "acompanhamentos sociofuncionais", indicando quais informações deverão ser registradas e quais funcionalidades deverão estar associadas a esse histórico.

Requisito 2.6.16

Requisito:
Permitir consulta à apuração de tempos, para diversas finalidades, de forma individual ou coletiva, com opção de emissão de relatórios e certidões.

Questionamento:
Solicita-se fornecer a relação das finalidades de apuração de tempo abrangidas pelo requisito, tais como aposentadoria, adicionais, licença-prêmio, progressão, entre outras, bem como as respectivas regras de contagem, deduções e conversões.

Considerando que cada finalidade pode possuir critérios legais próprios, solicita-se esclarecer quais regras deverão ser obrigatoriamente contempladas.

Solicita-se, ainda, o fornecimento de modelo ou exemplo do relatório esperado, considerando a quantidade de combinações de filtros e critérios previstos.

Requisito 2.6.20

Requisito:
Possibilitar a concessão automática ao servidor de gratificações/vantagens inerentes devidas a cargo, lotação, condições de trabalho, horário da prestação de serviço e tempo de serviço, tais como adicionais por local de trabalho e por tempo de serviço, férias e licença-prêmio por assiduidade, baseados em regras distintas de concessão de direito.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer o que a Contratante entende por "vantagens inerentes ao cargo" e qual a sua relação com as tabelas de vantagens e gratificações tratadas nos itens 2.6.17 a 2.6.22, de modo a evitar sobreposição na avaliação de aderência.

Questiona-se, ainda, se a concessão automática deverá produzir efeito diretamente na folha de pagamento ou se dependerá de validação prévia por usuário autorizado.

AVERBAÇÃO DE TEMPO

Requisito 2.9.3

Requisito:
Permitir integração com outras esferas públicas (Regime Geral e Regimes Próprios) para contagem e averbação de tempo.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer se a integração com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e com outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) pressupõe o consumo de serviços ou APIs externas disponibilizadas pelos respectivos órgãos ou se o requisito se limita ao registro manual, pelos usuários da CMBH, das informações constantes das Certidões de Tempo de Contribuição recebidas.

PLANO DE SAÚDE

Requisito 2.11.5

Requisito:
Permitir realizar a interface com a operadora que deverá receber informação da mudança do Plano de Saúde CMBH com a nova opção de plano do beneficiário e devolver informação com o novo número da carteira.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer qual é a operadora responsável pelo Plano de Saúde da CMBH e se já existe interface ou leiaute definido para a integração prevista.

CONSIGNAÇÕES

Requisito 2.12.2

Requisito:
Possibilitar a parametrização (criação, alteração e exclusão) de limites de descontos sobre a margem consignável, de acordo com a legislação, que poderão ser aplicados sobre os vencimentos dos servidores. Esses limites poderão ser alterados a qualquer momento, conforme conveniência dos usuários do sistema.

Questionamento:
Solicita-se a relação das rubricas que compõem a base de cálculo da margem consignável, bem como a respectiva base legal e os percentuais-limite atualmente vigentes.

Considerando que o requisito faz referência genérica à legislação, solicita-se esclarecer quais normas deverão ser consideradas na parametrização.

Questiona-se, ainda, se a alteração dos limites deverá estar condicionada a perfil específico de usuário e ser obrigatoriamente registrada em trilha de auditoria.

Por fim, solicita-se esclarecer qual será o tratamento das consignações já averbadas que, em razão de alteração posterior dos limites, passem a exceder a margem consignável permitida.

FREQUÊNCIA

Requisito 2.14.15

Requisito:
Permitir importar e exportar quaisquer informações necessárias para o controle de frequência, a partir de arquivo texto, com opção de definição de diferentes tipos de layout.

Questionamento:
Solicita-se a relação das informações e dos leiautes efetivamente exigidos, bem como a quantidade estimada de interfaces que deverão ser contempladas.

Observa-se que o requisito apresenta possível sobreposição com o item 2.14.12. Solicita-se esclarecer a distinção entre os dois requisitos e, caso possuam a mesma finalidade, avaliar a possibilidade de consolidação.

Requisito 2.14.16

Requisito:
Permitir extrair informações através de relatórios, analítico e/ou sintético, com dados e layout a serem definidos, com saída em arquivo nos formatos previstos.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer o alcance da expressão "dados e layout a serem definidos", uma vez que a ausência de especificação prévia pode gerar diferentes interpretações quanto à extensão da obrigação.

Solicita-se confirmar se o requisito será considerado atendido mediante disponibilização de ferramenta de geração e parametrização de relatórios pelo próprio usuário, inclusive quanto à definição de filtros, campos, agrupamentos e layout.

Requisito 2.14.60

Requisito:
Permitir a geração de relatório contendo a simulação do impacto na folha de pagamento mediante aumento ou redução no número de horas não básicas registradas para os servidores. O relatório deve mostrar a despesa conhecida da folha e a despesa simulada, considerando a variação decorrente das horas não básicas testadas.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer quais premissas deverão ser consideradas na simulação do impacto na folha, especialmente se deverão ser contemplados encargos, provisões e reflexos em outras verbas ou apenas o valor direto das horas simuladas.

Solicita-se, ainda, esclarecer o conceito de "despesa conhecida da folha" utilizado no requisito e quais componentes deverão integrar essa base de comparação.

Requisito 2.14.65

Requisito:
Permitir a integração dos dados de férias, controle de frequência, concessão de licenças e afastamentos, de forma que o servidor tenha as faltas apuradas somente após a verificação de todos esses dados. A

integração é especialmente necessária no que diz respeito à concessão de licença por motivo de saúde, em que o servidor, mesmo aguardando a perícia cabível, não deve ser considerado faltoso.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer se o controle das perícias médicas será realizado diretamente pela solução contratada, hipótese em que deverá existir módulo ou funcionalidade de saúde ocupacional no escopo, ou se o controle dependerá de integração com sistema externo.

Em caso de integração, solicita-se informar qual sistema deverá ser integrado, bem como os respectivos padrões e requisitos técnicos.

CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Requisito 2.15.16

Requisito:
Possuir tabela temporal de valores genéricos, permitindo a inclusão de novos tipos de valores, inclusive com o registro de valores, pontos de gratificação ou faixas de valores, contendo, no mínimo, limites percentuais e parcelas.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer o que a Contratante entende por "tabela temporal de valores genéricos" e por "pontos de gratificação", apresentando exemplos de aplicação prática desses conceitos no contexto da folha de pagamento e da gestão de pessoas.

Requisito 2.15.25

Requisito:
Permitir integração de informações de crédito de pagamento com diversas instituições bancárias.

Questionamento:
Solicita-se informar a relação das instituições bancárias com as quais a integração será exigida, bem como os respectivos leiautes e padrões de comunicação.

Solicita-se confirmar se serão adotados os padrões FEBRABAN, como CNAB 240/400, e, quando aplicável, o padrão específico utilizado pelo banco centralizador da folha.

Questiona-se, ainda, se haverá exigência de retorno automático de confirmação de crédito e de realização de conciliação bancária.

Requisito 2.15.65

Requisito:
Permitir o cálculo dos valores devidos para fins de pensões alimentícias, descontos legais incidentes sobre as pensões, geração de contracheque e crédito ao beneficiário no processamento da folha de pagamento do servidor, devendo também efetuar a geração de contracheque individual para cada alimentando relacionado com o servidor processado.

Questionamento:
Solicita-se esclarecer se um mesmo servidor poderá possuir múltiplas pensões alimentícias simultaneamente.

Em caso positivo, solicita-se esclarecer qual regra deverá ser aplicada para rateio e precedência quando a soma das obrigações ultrapassar a remuneração disponível do servidor, bem como quais critérios deverão ser observados para cálculo e processamento das respectivas retenções.

Requisito 2.15.1

Requisito:
Solicita-se a relação dos regimes jurídicos e tipos de contrato efetivamente existentes na Contratante, tais como estatutário, comissionado, estagiário, agente político/vereador, cedido e eventual regime celetista, com o respectivo quantitativo de servidores.

Questionamento:
Solicita-se que a Contratante disponibilize a relação atualizada dos regimes jurídicos e tipos de vínculo efetivamente existentes na CMBH, acompanhada do quantitativo aproximado de servidores em cada modalidade.

Solicita-se esclarecer, ainda, se existem outros regimes, vínculos ou situações funcionais que deverão ser contemplados pela solução além daqueles expressamente exemplificados no requisito.

Diante do exposto, requer-se o recebimento e análise do presente Pedido de Esclarecimentos, com a disponibilização das respostas aos questionamentos formulados, a fim de garantir a adequada compreensão das exigências editalícias, a segurança jurídica do certame e a ampla participação dos interessados.

Nestes termos, pede deferimento

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

WELLINGTON MATHEUS MONTEIRO

Assinado de forma digital por WELLINGTON MATHEUS MONTEIRO
Dados: 2026.08.12 17:33:03 -03'00'

Wellington Matheus Monteiro

OAB/SP 454.568